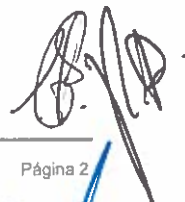




Relatório e Contas do Exercício de 2020



Página 2



CONTEÚDO

Relatório de Atividades	4
Balanço	13
Demonstração dos Resultados por Naturezas	14
Demonstração de Alterações nos Fundos Patrimoniais	15
Demonstração de Fluxos de Caixa	17
Anexo às Demonstrações Financeiras	18
Certificação Legal das Contas	
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	

ÍNDICE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES	4
BALANÇO	13
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	14
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS	15
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	17
ANEXO	18
1. Identificação da Entidade	18
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	18
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	19
3.1. Bases de Apresentação	19
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	20
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	27
5. Ativos Fixos Tangíveis	28
6. Ativos Intangíveis	29
7. Financiamentos Obtidos	29
8. Rédito.....	30
9. Provisões, passivos contingentes, ativos contingentes e garantias	30
10. Subsídios do Governo e apoios do Governo	30
11. Imposto sobre o Rendimento	31
12. Benefícios dos empregados.....	31
13. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	32
14. Outras Informações	32
14.1. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	32
14.2. Clientes e Utentes.....	33
14.3. Outros créditos a receber.....	34
14.4. Caixa e Depósitos Bancários	34
14.5. Fundos Patrimoniais	34
14.6. Fornecedores.....	35
14.7. Estado e Outros Entes Públicos	36
14.8. Diferimentos	36
14.9. Outras Dívidas a Pagar.....	37
14.10. Subsídios, doações e legados à exploração	37
14.11. Fornecimentos e serviços externos	37
14.12. Outros rendimentos	38
14.13. Outros gastos.....	38
14.14. Resultados Financeiros.....	39
14.15. Acontecimentos após data de Balanço	39

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Através do presente relatório de gestão, vem a Associação da sociedade dar conhecimento aos Associados e terceiros com os quais a sociedade se relaciona, de alguns aspetos que considera mais relevantes e relacionados com a atividade desenvolvida pela **MOVELTEX - Centro de Competências e de Incubação de Empresas, Associação**, no exercício de 2020.

Assim:

1. INTRODUÇÃO

A MOVELTEX - Centro de Competências e de Incubação de Empresas, Associação, entidade de direito privado mas sem fins lucrativos, foi criada numa iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, da PROFISOUSA – Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa e da AEPF - Associação Empresarial de Paços de Ferreira.

Com um objetivo geral de contribuir para o desenvolvimento económico do concelho de Paços de Ferreira e região em que se insere, foram atribuídas à Moveltex as seguintes missões: promover o empreendedorismo, a criação e a incubação de empresas, bem como a coordenação/implementação do plano estratégico “Paços de Ferreira 2020”, tal como define o seu objeto, na versão mais recente dos estatutos.

Para a sua ação concreta, o plano de atividades desenhado para o ano de 2020, previa uma atividade que se centrava em torno dos seguintes eixos:

- Incubação e empreendedorismo;
- Apoio às empresas, empreendedores e investidores;
- Incentivos Municipais ao investimento;
- Ações para os setores do mobiliário têxtil e vestuário;
- Comunicação.

Uma vez ponderadas e apreciadas as suas atividades, algumas delas compreendidas em atribuições do município, estas foram consideradas de relevante interesse público municipal.

Porque a natureza dessas atividades/serviços, na maioria dos casos, não geram rendimentos bastantes que permitam assegurar a subsistência da instituição (apenas a atividade de incubação de empresas gera receita, o que permite a manutenção da infraestrutura), foi celebrado um contrato programa com o município que visou garantir os meios financeiros à prossecução das referidas atividades.

Durante o ano de 2020, não obstante das dificuldades infligidas pela pandemia, a Moveltex sempre respeitou as obrigações previstas nesse contrato, facultando as informações e/ou documentos que lhe foram solicitados pelo Município, bem como cumpriu as regras da contratação publicação, manteve a situação tributária e perante a segurança social regularizada, mencionou o apoio do Município nos termos e na forma que este indicou, bem como demonstrou e demonstra, com o presente relatório, os objetivos e os resultados alcançados no que diz respeito aos indicadores definidos. Da análise à utilização dos serviços que a Moveltex disponibilizou no ano de 2020, no que diz respeito aos indicadores eficácia, foram os mesmos considerados como muito "Muito eficaz". No que toca ao indicador de eficiência e de acordo com o previsto no contrato programa estabelecido entre o Município de Paços de Ferreira e a Moveltex, considerando que as receitas (excluindo o subsídio à exploração) foram muito superiores ao previsto e que a prestação da execução também foi superior à eficaz, o resultado do desempenho durante o ano de 2020 foi muito eficiente.



Por último, de realçar que, através desta instituição, foi possível desenvolver um modelo de participação da sociedade, na gestão pública e nas decisões de políticas públicas ligadas ao desenvolvimento económico. Fazendo parte do património associativo da Moveltex a Câmara Municipal de Paços de Ferreira, a Profisousa e a AEPF e participando inclusive nos seus órgãos de gestão, deliberaram sobre o conjunto de iniciativas que nasceram neste quadro institucional durante o ano de 2020, bem como deram os seus contributos sobre variadíssimos outros assuntos de interesse municipal. Além de uma coresponsabilização das decisões tomadas pelo poder público e o mundo empresarial local, a natureza da Moveltex, por comparação com uma entidade pública, permitiu uma maior eficácia e eficiência das suas ações, porquanto envolveu a participação direta das empresas e dos empresários nas suas atividades.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

A. INCUBAÇÃO DE EMPRESAS

Pese embora os efeitos da pandemia, a Moveltex manteve a sua incubadora de empresas em funcionamento, com uma elevada taxa de ocupação.

Estiveram incubadas durante o ano de 2020 na Moveltex 22 empresas, que ocuparam a totalidade das 9 salas disponíveis para os empreendedores. A média de idade das empresas incubadas foi de 18 meses e empregaram 29 pessoas.

Foram assegurados, e efetivamente prestados, os serviços de consultoria e mantidas as bolsas de parceiros, para além de terem sido divulgadas as empresas incubadas e os seus serviços, bem como foram partilhados os eventos realizados na rede Portuspark a que a Moveltex pertence.

Organizou ainda um encontro das empresas incubadas, tendo iniciado uma nova prática de reunião de todos os empreendedores, dinamizando a organização dentro da incubadora, pelos incubados, de encontros regulares, que permitam o network entre as empresas e os empreendedores, bem como a sua aproximação ao mercado. Tal só foi possível nos primeiros meses do ano, dado o desenrolar da pandemia. Ainda foi tentado, sem sucesso, no mês de novembro de 2020, a organização de um encontro entre empresas, mas apenas duas se inscreveram.

Durante o ano de 2020 foi acompanhado um projeto StartUpVisa (denominado Casa Verde) e foram ainda divulgadas oportunidades de candidatura do StartupVoucher. A este programa concorreram dois projetos de jovens com residência em Paços de Ferreira e na região, tendo um deles conquistado a oportunidade de desenvolver o seu projeto com a bolsa para dois empreendedores.

Foi assegurado o funcionamento e manutenção dos equipamentos e edifício afetos à incubação. Do inquérito de satisfação enviado às incubadas, responderam 7 das 22 empresas e os resultados, sinteticamente, foram os seguintes:

- 72,7% deram nota 4 às infraestruturas (instalações e equipamento) disponibilizadas;
- 54,5% deram nota 4 aos serviços prestados e 27,3% deram nota 5;
- O desempenho da Direção da Moveltex obteve exatamente os mesmos valores que os serviços prestados;
- E quanto à recomendação da Moveltex, 18,2% deram nota 4 e 72,7% deram nota 5.

Por último, foi também pedido às empresas incubadas durante o ano de 2020 que respondessem a um inquérito de desempenho, mas apenas uma respondeu, pelo que não é possível disponibilizar mais dados globais sobre o conjunto das empresas instaladas na Moveltex.

B. APOIO ÀS EMPRESAS, EMPREENDEDORES E INVESTIDORES

A atividade do Espaço Empresa (cujos registos abarcam os serviços do Balcão das Empresas - serviço prestado pela Moveltex em articulação com o Município), a funcionar nas instalações da Moveltex - antiga Esq. 12, apesar do ano atípico devido à pandemia, manteve-se exatamente com o mesmo número de registos do ano anterior: um total de 372 casos acompanhados.

O atendimento disponibilizado neste espaço agrega um conjunto alargado de serviços das diferentes entidades da administração central que aderiram ao Espaço Empresa e ainda o apoio e articulação com os diferentes serviços do Município de Paços de Ferreira e Associação Empresarial. Assim, a Moveltex assegurou a coordenação do Espaço Empresa e continuou a prestar, através deste, os serviços do Balcão das Empresas, nomeadamente os que se referem a:

- Apoio à instalação e ao investimento das empresas (fazendo a identificação de potenciais locais para a instalação ou de infraestruturas existentes, bem como apresentando propostas de localização);
- Apoio ao comércio local, nacional e internacional;
- Articulação com entidades públicas;
- Informação às empresas sobre apoio ao investimento;
- Serviço de acolhimento (para investidores e potenciais clientes das empresas locais).

Em anexo constam os registos dos casos acompanhados, em muitos dos quais foram necessárias muitas outras ações subsequenciais: nomeadamente reuniões, visitas a empresas ou locais de possíveis investimentos, elaboração de propostas, organização de iniciativas, entre outros.

C. INCENTIVOS MUNICIPAIS AO INVESTIMENTO

A tramitação dos pedidos de incentivo ao investimento na área do Município de Paços de Ferreira é feita pela Moveltex, de acordo com o regulamento municipal que os permite, aprovado na Assembleia Municipal de 22 de dezembro 2017, que entrou em vigor a 24 de janeiro de 2018. Ao abrigo deste regulamento, foi apresentado um pedido de incentivo municipal ao investimento por uma empresa com sede na freguesia de Carvalhosa, e para o qual, foi dado parecer favorável durante o ano de 2020, cujo projeto visou a reinstalação da sua unidade fabril em zona industrial da mesma freguesia de Carvalhosa. Os prazos estipulados à Moveltex para emissão de parecer foram escrupulosamente cumpridos.

D. AÇÕES PARA OS SETORES DO MOBILIÁRIO, TÊXTIL E VESTUÁRIO

Tendo como horizonte o desenvolvimento económico na área do Município de Paços de Ferreira, e levando em conta o Plano Estratégico desenvolvido para os setores do mobiliário e têxtil/vestuário, cujas áreas de atividade têm significativa expressão, em termos de mão-de-obra utilizada e em volume de negócios gerado, a Moveltex organizou a sua ação em dois domínios: através de atividades organizadas, por si, diretamente ou coordenando/acompanhando atividades desenvolvidas por outras entidades.

As atividades planeadas para o ano de 2020, tiveram necessariamente de ser alteradas, tendo em conta os esforços para conter e contornar o desenrolar da pandemia. Essas alterações foram executadas, sempre em articulação com a Câmara Municipal de Paços de Ferreira e com a Associação Empresarial e Profisousa. As atividades desenvolvidas no decurso do ano 2020 foram as seguintes:

1. Ações desenvolvidas diretamente com vista à promoção das empresas:

Durante o ano de 2020, e considerando os constrangimentos impostos pelas necessárias cautelas de saúde pública, foram desenvolvidas diversas ações programadas ou em substituição de atividades que apesar de programas não poderem ser realizadas. As atividades foram as seguintes:

- Execução projeto de Formação/Ação MOVE destinado a desenvolver a economia digital e a indústria 4.0., com a participação de 24 empresas. A sua execução deverá estender-se durante o ano de 2021.
- Realização de reunião/conferência (online) subordinado ao tema Covid-19 impactos futuros na economia, com o Prof. Dr. Carlos Alves, da Faculdade de Economia do Porto, no âmbito do Business Club, com a participação do Presidente da Câmara Municipal.
- Execução de 5 Workshops, em colaboração com a Academia Profissional, no âmbito de um programa de formação designado "As crises também geram oportunidades", que também teve a participação da Católica Lisbon School of Business and Economics, que teve a responsabilidade de executar outros tantos workshops. O programa foi articulado pela Moveltex, Profisousa, AEPF e Câmara Municipal, tendo participado no conjunto das 10 sessões mais de 200 empresários.
- Elaboração/compilação de diversos documentos informativos (manuais de apoio) para disponibilizar às empresas com assuntos relacionados a apoios e informações sobre a COVID-19.

- Execução de mostra permanente de mobiliário para figurar no edifício da Agrária onde funcionou a queijaria e onde passará a funcionar a Polícia Municipal e o Posto de Turismo. O equipamento móvel e alguma carpintaria foi feito especificamente para estes serviços. A iniciativa visa mostrar a capacidade das empresas da região para fornecer equipamentos do género, bem como dar a conhecer aos futuros visitantes do concelho a capacidade instalada localmente. A iniciativa foi financiada pela Moveltex e da executada por 7 empresas de Paços de Ferreira.
- Tendo em vista uma eventual geminação foram estabelecidos contactos com a cidade de Foshan, da província de Cantão - da República Popular da China, numa primeira fase com a intermediação do consulado-geral de cantão e realizada uma reunião oficial entre os responsáveis das cidades de paços de ferreira e Foshan, bem como exploradas as possibilidade de se visitarem mutuamente por forma a dar corpo a uma cooperação em áreas que poderão incluir a cultura, a economia, a indústria e o design.

Pelo exposto consideramos que as ações realizadas diretamente e concluídas durante o ano de 2020 podem agrupar-se em quatro grupos, a saber:

- Realização de eventos e exposições públicas de promoção das empresas e do território (uma);
- Ações de diplomacia económica (uma);
- Dinamização de candidaturas (uma).
- Formação e informação (três)

2. Atividades de coordenação e acompanhamento:

Além das ações anteriormente referidas e realizadas diretamente pela Moveltex, foram desenvolvidas outras atividades de coordenação, tendo vista os mesmos objetivos de promoção da economia do território. Essas ações ocorreram sempre em estreita articulação com o Município de Paços de Ferreira e foram as seguintes:

- Na sequência de anteriores iniciativas, quer com a UATEC da Universidade de Aveiro, quer com a Universidade do Minho, a com o propósito de incluir a "internet das coisas" em peças de mobiliário, como meio de promover a indústria e a criação de valor, no conjunto das nossas empresas, foram realizadas diversas reunião com a Universidade de Aveiro e com empresas do concelho com vista a desenvolver um projeto que permita a introdução de tecnologia no mobiliário e ajude as empresas a criar valor, tendo resultado num documento de trabalho que envolveu 6 área do conhecimento dentro da UA e mais de duas dezenas de empresas. Designado de Móvel do Futuro, a iniciativa contou com a presença, em

diversas reuniões, do vice-reitor para a cooperação, Prof. Doutor Anselmo Castro. A iniciativa continua a desenvolver-se.

- Foram realizadas reuniões de consulta para aferir o interesse e oportunidade de realização de um novo plano de ação para o período 2020/30, dando continuidade ao estudo anterior.
- Acompanhamento de um estágio com vista à obtenção do grau de Mestre que resultou numa análise preliminar de viabilidade técnica e económica de um Ecocentro Industrial.
- Reuniões com Profissousa com vista de desenvolver um programa de ação para Academia, bem como o desenvolvimento de um projeto de arquitetura que permite a edição de um espaço adequado, como participação e coordenação de reuniões do BusinessClub.
- Reuniões com Município e AEPF sobre eventual possibilidade de uniformizar a imagem corporativa da Capital do Móvel.
- Reuniões de acompanhamento dos projetos de formação e promoção da sua articulação entre a AEPF e Profissousa;



E. COMUNICAÇÃO

No que respeita à comunicação, a Moveltex respeitou as suas obrigações institucionais, nomeadamente com as atualizações necessárias do seu site, onde constam as obrigações de prestar informação ao público, nomeadamente por ser uma incubadora certificada pelo IAPMEI e também por ser uma entidade adjudicante. Além disso, ciente do seu papel instrumental em relação às entidades que constituem o seu corpo associativo, manteve uma relação de articulação com todos sem deixar de dar a conhecer as suas atividades e informações pertinentes aos públicos que serve, cumprindo simultaneamente os objetivos públicos da Câmara Municipal de Paços de Ferreira e também dos interesses das empresas da região e associadas da Associação Empresarial. O seu fim último é o desenvolvimento económico do Município e das suas empresas, e com ele garantir o bem-estar dos cidadãos residentes no território do Município de Paços de Ferreira. Assim manteve uma página própria – site - (que atualizou) e uma página de Facebook, como tentou estimular a imprensa a fazer publicações sobre a sua atividade, tendo conseguido o seguinte:

- Manutenção do seu site oficial
- Manutenção da sua conta do Facebook, com diversas publicações, designadamente, programa de apoio à retoma, comércio tradicional e restauração, linhas de apoio à economia, estágios ativar, informações sobre incentivos no âmbito da pandemia, entre muitos outros
- Elaborou e apresentou um press releaser e sobre a abertura do posto de polícia e futuro posto de turismo.

- Elaborou e distribui press release sobre “As crises também geram oportunidades”, para além das várias publicações sobre o tema.
- Foram ainda publicadas na imprensa diversos artigos relacionados com os seguintes temas:
 - ✓ Promoção do comércio tradicional na época do natal
 - ✓ Móvel do futuro – projeto com a UA com a Moveltex (entrevista do prof. Eduardo Anselmo Castro).
 - ✓ Empresa criada no espaço empresa Wisepurple, “nascidas a 19 de março, o dia da emergência”.



3. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

No decorrer de 2020 a atividade da Moveltex desenvolveu-se dentro dos parâmetros traçados no plano de atividades para o corrente exercício.

As principais variáveis conheceram o seguinte movimento:

- As prestações de Serviços cifraram-se no valor de 30.483,15 euros, registando um acréscimo de 54% face ao exercício anterior;
- A estrutura de custos teve um comportamento adequado à evolução das receitas, com realce para os custos com pessoal que tiveram um decréscimo de 10%;
- Neste sentido, obteve-se um resultado líquido de 19.853,22 euros, significativamente superior ao registado em 2019 no valor de 6.419,74 euros.

4. DIVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E AO CENTRO REGIONAL E SEGURANÇA SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2020, a empresa não tinha quaisquer dívidas à Administração Fiscal, ao Centro Regional de Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

5. ATIVIDADE DA ASSOCIAÇÃO

Comprometida com o futuro e reagindo a uma envolvente cada vez mais exigente e competitiva,

os sócios da MOVELTEX continuarão a ter uma posição interventiva na dinamização da sua atividade, de modo a articular o seu desempenho com cada uma das instituições participantes por forma a que os resultados globais sejam sentidos por toda a comunidade que servem, os empresários, os empreendedores e, em última análise, a população da região que beneficiará de uma melhor economia local.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A MOVELTEX obteve um resultado líquido positivo de 19.853,22 euros (Dezanove Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Euros e Vinte e Dois Cêntimos), propondo-se a transferência para a rubrica de Reservas Legais (992,66 euros) e para a rubrica de Resultados Transitados (18.860,56 euros).

7. AGRADECIMENTOS

Os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança, em particular aos empreendedores, porque a eles se deve muito do nosso crescimento e desenvolvimento das nossas atividades.

Às pessoas e instituições que colaboram com a Moveltex, a todos os parceiros e aos Auditores, a quem também gostaríamos de deixar uma mensagem de apreço, pelo seu profissionalismo e empenho, fundamental ao crescimento sustentado da Associação.

Paços de Ferreira, 25 de Junho de 2021

A Direção


Humberto Fernando Leal Pacheco de Brito – Presidente
Amândio Fernandes Pereira – Vogal
Ricardo Paulo Vasques de Almeida - Vogal

BALANÇO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(valores em Euro)

RUBRICAS	NOTAS	Períodos	
		2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	188 379,36	195 094,03
Ativos intangíveis	6	1 483,33	0,00
Outros investimentos financeiros		966,00	772,80
Subtotal		190 828,69	195 866,83
Ativo corrente			
Clientes	14.2	21 481,39	8 187,37
Estado e outros Entes Públicos	11 ; 13 ; 14.7	0,00	169,97
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	14.1	0,00	0,00
Outros créditos a receber	14.3	131 396,63	0,00
Caixa e depósitos bancários	14.4	40 764,62	15 311,08
Subtotal		193 642,64	23 668,42
Total do ativo		384 471,33	219 535,25
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	14.5	200 000,00	200 000,00
Reservas	14.5	1 165,94	844,95
Resultados transferidos	14.5	-177 557,48	-183 656,23
Outras variações nos fundos patrimoniais	14.5	115 830,56	119 560,34
Resultado Líquido do período		19 853,22	6 419,74
Total do fundo do patrimonial		159 292,24	143 168,80
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	9	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	7	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	14.9	0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	14.6	25 010,31	8 201,32
Adiantamentos de clientes	14.2	258,30	384,50
Estado e outros Entes Públicos	11 ; 13 ; 14.7	3 144,42	2 754,83
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	14.1	41 095,04	50 595,04
Financiamentos obtidos	7	0,00	0,00
Diferimentos	14.8	131 395,39	0,00
Outras dívidas a pagar	14.9	24 275,63	14 430,76
Subtotal		225 179,09	76 366,45
Total do passivo		225 179,09	76 366,45
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		384 471,33	219 535,25

Paços de Ferreira, 25 de Junho de 2021

O Contabilista Certificado

José António Magalhães Machado (CC n.º 13.764)

Direção

Humberto Fernando Leal Pacheco de Brito - Presidente

Amândio Fernandes Pereira - Vogal

Ricardo Paulo Vasques de Almeida - Vogal

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

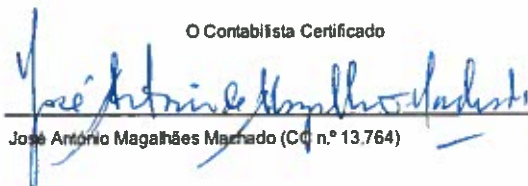
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(valores em Euro)

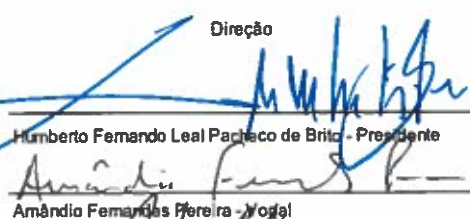
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	8	30 483,15	19 747,61
Subsídios, doações e legados à exploração	14.10	143 433,48	60 000,00
Fornecimentos e serviços externos	14.11	-118 713,61	-36 527,91
Gastos com o pessoal	12	-33 436,85	-37 305,38
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	14.2	0,00	2 406,26
Outros rendimentos	14.12	4 118,60	5 573,49
Outros gastos	14.13	-2,21	-1 300,27
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		25 882,56	12 593,80
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 ; 6	-5 231,34	-5 231,34
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		20 651,22	7 362,46
Juros e rendimentos similares obtidos	14.14	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	14.14	0,00	-0,10
Resultados antes de impostos		20 651,22	7 362,36
Imposto sobre o rendimento do período	11 ; 14.7	-798,00	-942,62
Resultado líquido do período		19 853,22	6 419,74

Paços de Ferreira, 25 de Junho de 2021

O Contabilista Certificado


 José António Magalhães Machado (CC n.º 13.764)

Direção


 Humberto Fernando Leal Pacheco de Brito - Presidente


 Amândio Fernandes Pereira - Vogal


 Ricardo Paulo Vasques de Almeida - Vogal

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2019

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transfidos	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	200 000,00	145,67	-196 942,59	123 290,12	13 985,64	140 478,84	140 478,84
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação de resultados		0,00	699,28	13 286,36	0,00	-13 985,64	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	0,00	0,00	0,00	-3 729,78	0,00	-3 729,78	-3 729,78
		0,00	699,28	13 286,36	-3 729,78	-13 985,64	-3 729,78	-3 729,78
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					6 419,74	6 419,74	6 419,74
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3					-7 565,90	2 689,96	2 689,96
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2019	6=1+2+3+4	200 000,00	844,95	-183 656,23	119 560,34	6 419,74	143 168,80	143 168,80

(valores em Euro)

Paços de Ferreira, 25 de Junho de 2021

Contabilista Certificado

Jose Antonio Magalhães Magalhães (CP n.º 13.764)

A Direção

Humberto Fernando Leal Pacheco de Brito / Presidente

Amândio Fernandes Pereira - Vogal

Ricardo Vasco Vasques de Almeida - Vogal

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2020

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Translados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	1	200 000,00	844,95	-183 656,23	119 560,34	6 419,74	143 168,80
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação de resultados		0,00	320,99	6 098,75	0,00	-6 419,74	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	0,00	0,00	0,00	-3 729,78	0,00	-3 729,78
		0,00	320,99	6 098,75	-3 729,78	-6 419,74	-3 729,78
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					19 853,22	19 853,22
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3					13 433,48	16 123,44
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Outras operações*	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2020	6=1+2+3+4	200 000,00	1 165,94	-177 557,48	115 830,56	19 853,22	159 292,24

Poços de Ferreira, 25 de Junho de 2021

Contabilista Certificado
João António Megalhães Machado (CC n.º 13.764)

A Direcção

Humberto Fernando Leal Pinheiro de Brito - Presidente

Amândio Fernandes Pereira - Vogal

Ricardo Paulo Vasques de Almeida - Vogal

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

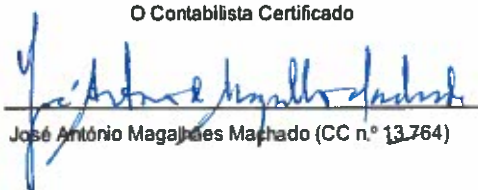
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(valores em Euro)

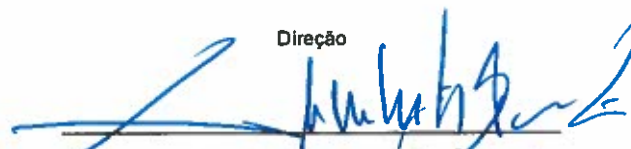
RUBRICAS	NOTAS	Períodos	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividade operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes		17 062,93	19 863,03
Pagamento a fornecedores		-101 905,86	-41 594,51
Pagamentos ao pessoal		-33 578,50	-37 797,21
Caixa gerada pelas operações		-118 421,43	-59 528,69
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-942,62	-1 050,59
Outros recebimentos/pagamentos		154 510,79	64 179,44
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		35 146,74	3 600,16
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	416,00
Investimentos financeiros		193,20	193,20
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		-193,20	-609,20
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,10
Outras operações de financiamento		9 500,00	2 600,00
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		-9 500,00	-2 600,10
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		25 453,54	390,86
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		15 311,08	14 920,22
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14.4	40 764,62	15 311,08


Paços de Ferreira, 25 de Junho de 2021

O Contabilista Certificado


 José António Magalhães Machado (CC n.º 13.764)

Direção


 Humberto Fernando Leal Pacheco de Brito - Presidente


 Amândio Fernandes Pereira - Vogal

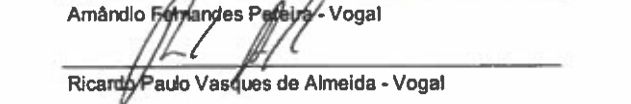

 Ricardo Paulo Vasques de Almeida - Vogal



Figura 18

ANEXO

1. Identificação da Entidade

A **MOVELTEX - Centro de Competências e de Incubação de Empresas, Associação** (anteriormente denominada **TECVAL – Centro de Incubação de Empresas de Novas Tecnologias do Vale do Sousa, Associação**), é uma Associação sem fins lucrativos de Direito Privado, constituída em 29 de Julho de 2004, pelos Associados fundadores:

- Câmara Municipal de Paços de Ferreira;
- Associação Empresarial de Paços de Ferreira; e
- Profisousa – Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa.

A Associação tem (i) a sua sede na Rua Dr. Nicolau Carneiro, 196, Concelho de Paços de Ferreira e (ii) por objeto social, a gestão de infra-estruturas de acolhimento e incubação de recém criadas empresas de novas tecnologias e a prestação de serviços às empresas acolhidas ou incubadas, incluindo formação profissional e ou empresarial. Para o efeito dispõe de um Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica para acolher Empresas de base tecnológica e Instituições ligadas à envolvente externa na Zona do Vale do Sousa.

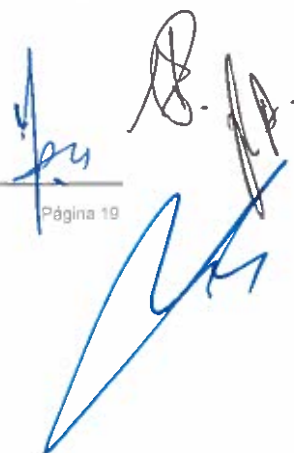
É da opinião da Direção que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação, relativas ao período de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa à data de 31 de Dezembro de 2020.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC - ESNL).

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;



Página 19

- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

O DL n.º 98/2015 de 2 de Junho alterou o DL n.º 158/2009 de 13 de julho.

No período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2016, as entidades devem aplicar as novas políticas contabilísticas alteradas pelo Aviso n.º 8256/2015, de 29 de Julho, sem reexpressar os saldos existentes no início desse período, e divulgar no Anexo as quantias que não sejam comparáveis.

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (SNC) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes

rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente

atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os ativos fixos tangíveis, com exceção da rubrica de Edifícios e Outras Construções, encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. A rubrica de Edifícios e Outras Construções que foram alvo de reavaliação, encontram-se registados ao justo valor.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo. Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	3 a 10
Equipamento administrativo	7 a 14
Outros activos fixos tangíveis	5 a 8

A Associação revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Associação determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, sendo amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada o qual varia entre 3 e 4 anos.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outros créditos a Receber

Os "Clientes" e as "Outros créditos a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda.

A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.7. Subsídios do Governo e Apoios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando houver uma certeza razoável de que a empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos, e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são reconhecidos inicialmente no fundo patrimonial, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam. Nos casos em que os subsídios estejam relacionados com ativos fixos tangíveis não depreciáveis ou ativos intangíveis com vida útil indefinida serão mantidos no fundo patrimonial exceto quanto a quantias que sejam necessárias para compensar eventuais perdas por imparidade.

Subsídios do Governo reembolsáveis são passivos e como tal registados e apresentados. O eventual benefício decorrente da isenção ou bonificação de juros não é registado como ganho.

Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos, são aqueles que não sejam os que estão relacionados com ativos. Estes são reconhecidos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de

- utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos e cinco anos para a Segurança Social a partir de 2001, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2019						
	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Edifícios e outras construções	254 280,18	0,00	0,00	0,00	0,00	254 280,18
Equipamento básico	99 134,31	0,00	0,00	2 356,92	0,00	101 491,23
Equipamento administrativo	569,11	416,00	0,00	0,00	0,00	985,11
Outros activos fixos tangíveis	3 536,92	0,00	0,00	-2 356,92	0,00	1 180,00
Total (1)	357 520,52	416,00	0,00	0,00	0,00	357 936,52
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	59 583,13	4 933,04	0,00	0,00	0,00	64 516,17
Equipamento básico	96 339,25	40,00	0,00	1 276,17	0,00	97 655,42
Equipamento administrativo	162,60	133,30	0,00	0,00	0,00	295,90
Outros activos fixos tangíveis	1 526,17	125,00	0,00	-1 276,17	0,00	375,00
Total (2)	157 611,15	5 231,34	0,00	0,00	0,00	162 842,49
Total (1)-(2)	199 909,37	-4 815,34	0,00	0,00	0,00	195 094,03
31 de Dezembro de 2020						
	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Edifícios e outras construções	254 280,18	0,00	0,00	0,00	0,00	254 280,18
Equipamento básico	101 491,23	0,00	0,00	0,00	0,00	101 491,23
Equipamento administrativo	985,11	0,00	0,00	0,00	0,00	985,11
Outros activos fixos tangíveis	1 180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 180,00
Total	357 936,52	0,00	0,00	0,00	0,00	357 936,52
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	64 516,17	4 933,04	0,00	0,00	0,00	69 449,21
Equipamento básico	97 655,42	0,00	0,00	1 523,33	0,00	99 178,75
Equipamento administrativo	295,90	133,30	0,00	0,00	0,00	429,20
Outros activos fixos tangíveis	375,00	125,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total	162 842,49	5 191,34	0,00	1 523,33	0,00	169 557,16
Total (1)-(2)	195 094,03	-5 191,34	0,00	-1 523,33	0,00	188 379,36

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2019						
	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Outros ativos intangíveis	120 352,58	0,00	0,00	0,00	0,00	120 352,58
Total (1)	120 352,58	0,00	0,00	0,00	0,00	120 352,58
Depreciações acumuladas						
Outros ativos intangíveis	120 352,58	0,00	0,00	0,00	0,00	120 352,58
Total (2)	120 352,58	0,00	0,00	0,00	0,00	120 352,58
Total (1)-(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 de Dezembro de 2020						
	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Outros ativos intangíveis	120 352,58	0,00	0,00	0,00	0,00	120 352,58
Total	120 352,58	0,00	0,00	0,00	0,00	120 352,58
Depreciações acumuladas						
Outros ativos intangíveis	120 352,58	40,00	0,00	-1 523,33	0,00	118 869,25
Total	120 352,58	40,00	0,00	-1 523,33	0,00	118 869,25
Total (1)-(2)	0,00	-40,00	0,00	1 523,33	0,00	1 483,33

7. Financiamentos Obtidos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a rubrica de Financiamentos Obtidos é nula.



Página 30

8. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	0,00	0,00
Vendas (1)	0,00	0,00
Serviços Prestados a Clientes e Utentes	30 483,15	19 747,61
Quotas e Jóias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Prestação de Serviços (2)	30 483,15	19 747,61
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Juros, Royalties e Dividendos (3)	0,00	0,00
Total (1)+(2)+(3)	30 483,15	19 747,61

9. Provisões, passivos contingentes, ativos contingentes e garantias

Provisões

Nos períodos de 2020 e 2019, não ocorreram variações relativas a provisões.

Passivos Contingentes

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Empresa não tinha processos em curso que possam ser avaliados como passivos contingentes.

Ativos contingentes

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Empresa não tinha processos em curso que possam ser avaliados como ativos contingentes.

10. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade recebeu um subsídio por parte da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, no âmbito dos seus fins estatutários. Foi também aprovado um subsídio à exploração, no âmbito da candidatura POCI-60-2019-08, designada por Formação-Ação para PME – 2.º Ciclo.

11. Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, é como segue:

Descrição	2020	2019
IRC Liquidado	656,24	678,77
Tributação Autónoma	141,76	263,85
Total	798,00	942,62

A decomposição do montante de imposto do período reconhecido nas Demonstrações Financeiras, é conforme segue:

Descrição	2020	2019
Imposto Corrente	798,00	942,62
Imposto Diferido	0,00	0,00
Total	798,00	942,62

12. Benefícios dos empregados

Para os períodos de 2020 e 2019, foram reconhecidos os seguintes Gastos com Pessoal:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao Pessoal	27 698,60	30 786,34
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	5 493,68	6 274,47
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	244,57	244,57
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	0,00	0,00
Total	33 436,85	37 305,38

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de empregados da entidade ao longo do ano, e o número no período findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 foi de:

	2020	2019
Número médio de empregados	1	1
Número de empregados no fim do período	1	1

13. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Em 31 de Dezembro de 2020 a entidade não possuía dívidas ao Estado, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador		
- AEPF	23 040,42	32 540,42
- Profisousa	18 054,62	18 054,62
Total	41 095,04	50 595,04

14.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019, a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c	21 481,39	8 187,37
Clientes	21 481,39	8 187,37
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes títulos a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	470,83	470,83
Clientes	470,83	470,83
Utentes	0,00	0,00
Total (1)	21 952,22	8 658,20
Imparidades de Clientes e Utentes c/c	-470,83	-470,83
Clientes	-470,83	-470,83
Utentes	0,00	0,00
Total (2)	-470,83	-470,83
Total (1)+(2)	21 481,39	8 187,37
Adiantamentos de Clientes e Utentes c/c	-258,30	-384,50
Clientes	-258,30	-384,50
Utentes	0,00	0,00

Nos períodos de 2020 e 2019 foram registadas as seguintes "Perdas e Reversões de Perdas por Imparidade":

Descrição	2020	2019
Clientes	-470,83	-470,83
Utentes	0,00	0,00
Total	-470,83	-470,83

14.3. Outros créditos a receber

A rubrica de "Outros créditos a receber", a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outros Devedores	131 396,63	0,00
Total	131 396,63	0,00

O montante evidenciado a 31 de Dezembro de 2020 na rubrica de "Outros devedores" diz respeito ao valor a receber relativo ao subsídio à exploração, no âmbito da candidatura POCI-60-2019-08, designada por Formação-Ação para PME – 2.º Ciclo (ver Nota 14.8).

14.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	2 550,08	845,84
Depósitos à ordem	38 214,54	14 465,24
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Total	40 764,62	15 311,08

14.5. Fundos Patrimoniais

O Fundo Social da MOVELTEX, em 31 de Dezembro de 2020, encontra-se totalmente realizado e detalha-se como segue:

Associados	31.12.2020		31.12.2019	
	% Participação	Património	% Participação	Património
AEPF	63,64%	127 272,73	63,64%	127 272,73
CMPPF	27,27%	54 545,45	27,27%	54 545,45
Profisousa	9,09%	18 181,82	9,09%	18 181,82
	100%	200 000,00	100%	200 000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "A.P." and a date "2020".

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	844,95	320,99	0,00	1 165,94
Resultados transitados	-183 656,23	6 098,75	0,00	-177 557,48
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	119 560,34	0,00	-3 729,78	115 830,56
Resultado líquido do período	6 419,74	19 853,22	-6 419,74	19 853,22
Total	143 168,80	26 272,96	-10 149,52	159 292,24

Distribuição de Resultados

O Resultado Líquido Positivo do Exercício de 2019 de 6.419,74 euros (Seis Mil Quatrocentos e Dezanove Euros e Setenta e Quatro Cêntimos) foi transferido na sua totalidade para rubrica de Reservas Legais (320,99 euros) e para a rubrica de Resultados Transitados (6.098,75 euros).

Outras Variações no Fundo Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Outras Variações no Fundo Patrimonial, detalha-se como segue:

OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	Valor
Outras variações de capital próprio 31.12.2018	123 290,12
Reconhecimento do proveito	-3 729,78
Outras variações de capital próprio 31.12.2019	119 560,34
Reconhecimento do proveito	-3 729,78
Outras variações de capital próprio 31.12.2020	115 830,56

14.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	25 010,31	8 201,32
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total Fornecedores	25 010,31	8 201,32

14.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Imposto sobre o Rendimento	0,00	0,00
Retenção Imposto sobre Rendimento	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	169,97
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	169,97
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos	798,00	942,62
Retenção Imposto sobre Rendimento	632,00	636,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	520,76	0,00
Segurança Social	1 158,84	1 158,80
Outros Impostos e Taxas	34,82	17,41
Total	3 144,42	2 754,83

14.8. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2020 a rubrica de "Diferimentos" apresenta os seguintes saldos:

DIFERIMENTOS	Activo		Passivo	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Gastos a reconhecer:				
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00	131 395,39	0,00
	0,00	0,00	131 395,39	0,00

O montante evidenciado a 31 de Dezembro de 2020 na rubrica de "Rendimentos a Reconhecer" diz respeito ao proveito a reconhecer relativo a um subsídio à exploração, no âmbito da candidatura POCI-60-2019-08, designada por Formação-Ação para PME – 2.º Ciclo (ver Nota 14.3).

14.9. Outras Dívidas a Pagar

A rubrica "Outras dívidas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	1 448,32	0,00	1 539,51
Credores por acréscimos de gastos	0,00	4 256,04	0,00	4 306,50
Remunerações a pagar	0,00	4 256,04	0,00	4 306,50
Outras creodres por acréscimos de gastos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros credores	0,00	18 571,27	0,00	8 584,75
Total	0,00	24 275,63	0,00	14 430,76

As Outras Dívidas a Pagar incluem 4.256,04 euros (em 2019: 4.306,50 euros) de credores por acréscimos de gastos relativos a direitos adquiridos por trabalho prestado (férias e subsídio de férias) em 2020 e a liquidar em 2021.

14.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade no período de 2020, reconheceu um subsídio recebido por parte da Câmara Municipal de Paços de Ferreira no montante de 60.000 euros (em 2019: 60.000 euros).

Foi também reconhecido em 2020 um proveito referente ao subsídio, no âmbito da candidatura POCI-60-2019-08, designado por Formação-Ação para PME – 2.º Ciclo, no montante de 83.433,48 euros.

14.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:



Descrição	2020	2019
Trabalhos Especializados	95 038,83	9 988,10
Publicidade e Propaganda	18 230,38	569,11
Limpeza, Higiene e Conforto	2 119,78	1 866,32
Deslocações e Estadas	1 834,48	18 227,25
Comunicação	568,54	915,67
Material de Escritório	230,11	0,00
Conservação e reparação	171,64	611,35
Outros Materiais	82,81	1 742,25
Serviços Bancários	47,90	121,55
Ferramentas e Utensílios	0,00	64,05
Contencioso e Notariado	0,00	11,73
Outros	389,14	2 410,53
Total	118 713,61	36 527,91



14.12. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Correções relativas a exercícios anteriores	388,82	1 843,71
Imputação do Subsídio para Investimento	3 729,78	3 729,78
Total	4 118,60	5 573,49

O montante evidenciado na rubrica subsídios, respeita ao reconhecimento do proveito relacionado com o subsídio obtido relacionado com o contrato de concessão de incentivos, celebrado em 2005, com o IAPMEI (POR/2005/0013/3.1/DREN).

14.13. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	1,86	6,81
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	1 221,70
Outros Gastos e Perdas	0,35	71,76
Total	2,21	1 300,27

14.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,10
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,10
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados financeiros	0,00	-0,10

14.15. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção em 25 de Junho de 2021.

Paços de Ferreira, 25 de Junho de 2021

O Contabilista Certificado


José António Magalhães Machado (CC n.º 13.764)

A Direção


Humberto Fernando Leal Pacheco de Brito - Presidente


Amândio Fernandes Pereira - Vogal


Ricardo Paulo Vasques de Almeida - Vogal

**Relatório e Parecer do
Conselho Fiscal**



Senhores Associados,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório Anual de Atividades e as Demonstrações Financeiras apresentados pela Direção da **MOVELTEX - Centro de Competências e de Incubação de Empresas, Associação** (anteriormente denominada **TECVAl - Centro de Incubação de Empresas de Novas Tecnologias do Vale do Sousa, Associação**), relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade do **MOVELTEX**. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos do **MOVELTEX**.

3 No âmbito das nossas funções verificámos que:

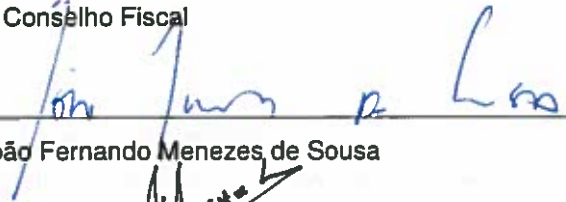
- i)** o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração de Fluxos de Caixa as Demonstrações de Alterações no Fundo Patrimonial e os correspondentes Anexos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da **MOVELTEX** e dos seus resultados;
- ii)** as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii)** o Relatório Anual de Atividades e as Demonstrações Financeiras são suficientemente esclarecedores da evolução dos negócios e da situação do **MOVELTEX** evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv)** a proposta de aplicação de resultados está em conformidade com as disposições estatutárias e legais aplicáveis.

4 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Direção e Serviços e as conclusões constantes na Certificação Legal das Contas, a qual, foi emitida nesta data sob a modalidade de sem reservas e sem ênfases, somos do parecer que:

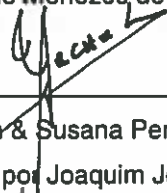
- i) seja aprovado o Relatório de Atividades (Relatório de Gestão da Direção);
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras; e
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Paços de Ferreira, 27 de Julho de 2021

O Conselho Fiscal



João Fernando Menezes de Sousa



Jorge Amorim & Susana Pereira, SROC, Lda. (SROC n.º 207)
representada por Joaquim Jorge Amorim Machado, ROC 1.157



Maria Fernanda Ribeiro Monteiro

Declaração de responsabilidade

Certificação Legal das Contas - Exercício de 2020

Jorge Amorim & Susana Pereira, SROC, Lda. (SROC 207)
Rua de Chãos n.º 64
4630 – 275 Marco de Canaveses

Paços de Ferreira, 27 de Julho de 2021

Exmos. Senhores

Pela presente confirmamos os seguintes elementos e informações que, na medida do nosso conhecimento e convicção, vos facultámos no decurso do vosso exame (Certificação Legal das Contas) das Demonstrações Financeiras da **MOVELTEX - Centro de Competências e de Incubação de Empresas, Associação** (anteriormente denominada TECVAL - Centro de Incubação de Empresas de Novas Tecnologias do Vale do Sousa, Associação), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2020, (que evidencia um total de Balanço de 384.471,33 euros e um total de Fundo Patrimonial de 159.292,24 euros, incluindo um Resultado Líquido Positivo de 19.853,22 euros) a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração de Fluxos de Caixa, as Demonstrações de Alterações no Fundo Patrimonial e os correspondentes Anexos do período findo naquela data.

1. Consideramos ser responsabilidade da Direcção fazer com que as Demonstrações Financeiras representem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do MOVELTEX, os resultados da sua atividade e as alterações verificadas na posição financeira, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal bem como a adoção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades e salvaguardar o património do MOVELTEX.

2. Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2020, que justifiquem ajustamentos ou divulgação nas demonstrações financeiras relativas ao exercício então findo, que afetem as situações e/ou informações nas mesmas reveladas, ou ainda que, embora não afetando aquelas demonstrações financeiras, situações ou informações, tenham alterado ou se espere que venham a alterar de forma significativa, favorável ou desfavoravelmente, a situação financeira do MOVELTEX, os seus resultados e/ou as suas atividades.

3. Foram-vos facultadas diversas atas disponíveis relativas às diversas reuniões dos órgãos sociais do MOVELTEX e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos sociais em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas, bem como todos os livros e registos contabilísticos e financeiros existentes e respetiva documentação.

4. Não temos conhecimento de quaisquer contas, transações ou acordos importantes que não tenham sido adequadamente reproduzidos e integrados nos livros e registos financeiros e contabilísticos que serviram de base à elaboração das nossas demonstrações financeiras, nem de quaisquer transações que tenham sido conduzidas em moldes que se afastem dos procedimentos aceitáveis em termos legais, comerciais ou éticos ou das condições correntes de mercado no tocante à normal e razoável formação dos preços.

5. Não temos conhecimento de (a) quaisquer irregularidades envolvendo gestores e/ou empregados que desempenhem funções de relevo no nosso sistema de controlo interno contabilístico, ou (b) de quaisquer irregularidades ou eventuais violações das leis ou normas legais em vigor, cujos efeitos devessem ter sido evidenciados nos mapas financeiros ou servido de base à criação de provisões ou ao registo de prejuízos contingentes. O MOVELTEX tem respeitado todos os acordos contratuais que subscreveu e cuja falta de aderência possa ter efeitos importantes nas demonstrações financeiras.

6. As demonstrações financeiras incluem todos os ativos de propriedade do MOVELTEX que nelas devem figurar.

7. Os créditos a receber evidenciados no balanço montante de 152.878,02 euros representam créditos válidos sobre clientes e outros devedores por vendas realizadas ou outros encargos repercutidos ou débitos lançados em ou antes de 31 de Dezembro de 2020. A cobrança destes valores não está por qualquer forma condicionada nem existem acordos para o seu diferimento para além de um ano.

8. Todo o passivo do MOVELTEX de que temos conhecimento está incluído nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020. Fizemos uma revisão cuidadosa da situação respeitante a compromissos, responsabilidades contingentes, ações judiciais, situações fiscais por regularizar e eventuais reclamações e/ou casos litigiosos, tendo concluído que são adequadas as provisões existentes para lhes fazer face bem como os respetivos elementos informativos constantes das demonstrações financeiras. Em particular:

(1) Consideramos que, caso a questão seja levantada pelas autoridades fiscais, poderemos demonstrar que as políticas de preços seguidas nas transações com entidades afins e/ou com interesses no MOVELTEX, obedecem a critérios de razoabilidade, independência e prática comercial corrente.

(2) N!o temos conhecimento de qualquer lit!gio pendente ou potencial ou de qualquer reclamaç!o de natureza fiscal ou outra, de consequ!ncias significativas, nem encarregamos os nossos advogados de tratarem de qualquer dessas mat!rias.

9. Procedemos ao adequado registo e/ou divulgaç!o nas demonstraç!es financeiras examinadas das seguintes situaç!es:

(1) Contas a receber ou a pagar em nome de entidades afins ou associadas do MOVE!TEX, tais como subsidi!rias, afiliadas, principais Associados, Directores, gestores, bem como das transaç!es de venda, compra, financiamento, transfer!ncia, acordos de aluguer e/ou garantias com as mesmas entidades.

(2) Acordos com instituiç!es financeiras envolvendo a compensaç!o de saldos, ou outros acordos limitativos da disponibilidade dos valores em caixa e em bancos ou de linhas de cr!dito, ou ainda outros acordos similares.

(3) Acordos visando a posterior reaquisiç!o de bens vendidos at! ! data do balanço.

(4) Outros acordos que n!o se integrem no curso e objetivos normais da atividade do MOVE!TEX.

(5) Garantias verbais e outros contratos tais como compromissos com a compra ou venda de moeda estrangeira com pr!via fixaç!o de c!mbios

9. N!o temos projetos ou intenç!es de aç!es que possam p!r em causa a continuidade das operaç!es.

10. Confirmamos que n!o existem outras contas banc!rias abertas fora do Territ!rio Portugu!s, para al!m das que forma fornecidas.

11. Confirmamos a n!o exist!ncia de advogados.

12. Confirmamos que existem procedimentos sobre o branqueamento de capitais, e at! ! presente data n!o foram encontradas quaisquer irregularidades sobre esta mat!ria.

13. Confirmamos que foram fornecidas todas as informaç!es em relaç!o a fraude ou a suspeita de fraude de que tivemos conhecimento e que afete a entidade envolvendo:


- A Direç!o;
- Empregados com cargos importantes no controlo interno; ou
- Outros, quando a fraude possa ter um efeito material nas Demonstraç!es Financeiras (ISA 240).

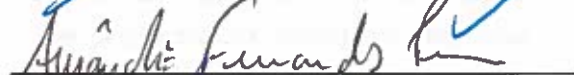
14. Confirmamos que foram fornecidas todas as informações em relação a alegações de fraude ou de suspeita de fraude que afete as demonstrações financeiras da entidade, comunicadas por empregados, ex-empregados ou outros (ISA 240).
15. Confirmamos que vos foram dados conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devem ser considerados na preparação das demonstrações financeiras (ISA 250).
16. Confirmamos que vos foram dados conhecimento da identidade das partes relacionadas da entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento (ISA 550).

O Contabilista Certificado


José António Magalhães Machado (CC n.º 13.764)

A Direção


Humberto Fernando Leal Pacheco de Brito - Presidente


Amândio Fernandes Pereira - Vogal


Ricardo Paulo Vasques de Almeida - Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **MOVELTEX - Centro de Competências e de Incubação de Empresas, Associação** que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 384.471,33 euros e um total de fundos patrimoniais de 159.292,24 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 19.853,22 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração de fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a

1/3



preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;

- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de



- acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
 - Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
 - Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Marco de Canaveses, 27 de Julho de 2021

Jorge Amorim & Susana Pereira, SROC, Lda. (SROC n.º 207)

Representada por Joaquim Jorge Amorim Machado, ROC n.º 1.157